



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 228/2025-CMB – 2ª RO/CMB: 08/09/2025

EMENTA: Implementação de ações educativas com foco na Saúde do Coração e na prevenção de doenças cardiovasculares, especialmente no mês de “Setembro Vermelho”, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a implementação de ações educativas com foco na Saúde do Coração e na prevenção de doenças cardiovasculares, especialmente no mês de ‘Setembro Vermelho’, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

As ações propostas incluem:

1. Palestras educativas para alunos, professores e familiares, abordando:
 - Prevenção de doenças cardiovasculares;
 - Sinais de alerta e fatores de risco;
 - Hábitos saudáveis que promovam a saúde do coração.
2. Programas de prevenção ao sedentarismo e à obesidade infantil, contemplando:
 - Atividades físicas regulares;
 - Oficinas de alimentação saudável;
 - Desafios educativos que incentivem a adoção de hábitos saudáveis desde a infância.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2025.

JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200607

Assinado de forma digital por JOAO
PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200607
Dados: 2025.09.04 15:11:27 -03'00'

VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES

APROVADO EM

08/09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Luciano Cardoso Gontijo

Presidente

Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A infância e a adolescência são fases determinantes para a formação de hábitos que impactam diretamente a saúde ao longo da vida. Incentivar práticas de alimentação saudável, a prática de atividades físicas e a conscientização sobre os riscos cardiovasculares contribui para a prevenção de doenças do coração, promove qualidade de vida e fortalece o compromisso da escola com a saúde integral dos alunos. Diante do exposto, solicita-se a apreciação e o atendimento desta indicação pelo Poder Executivo Municipal, de modo a promover a saúde cardiovascular entre os estudantes do município.

Exmo. Sr.

LUCIANO CARDOSO GONTIJO

Presidente da Câmara Municipal

Bambuí/MG